

LEVANTAMENTO DO MATERIAL DOS ALMOXARIFADOS DO ESTADO

A Comissão encarregada do levantamento e redistribuição do material excedente nos almoxarifados do Estado, expede seu comunicado n.º 8, contendo relação do material levantado nas diversas dependências do Estado.

O material abaixo, arrolado no Interior, segue mencionado por espécie de acordo com a classificação em seu fichário para maior presteza e facilidade dos serviços de seleção e identificação.

Os pedidos devem ser endereçados à Comissão criada pela Resolução n.º 646-58 do sr. Governador — Rua Guaianazes n.º 1.050 — Telefone: 51-5782 por ofício obedecendo sempre que possível a ordem na publicação.

- Ferragens e terramentos
- Brocas espirais de 15/64"
- Idem — idem — 19/64"
- Idem — idem — 21/64"
- Idem — idem — 33/64"
- Broca p/ ferro 13/32"
- Idem — idem — 15/16"
- Idem — idem — 15/32"
- Idem — idem — 15/64"
- Idem — idem — 17/32"
- Idem — idem — 17/64"
- Idem — idem — 19/32"
- Idem — idem — 19/64"
- Idem — idem — 21/32"
- Idem — idem — 21/64"
- Idem — idem — 23/32"
- Idem — idem — 23/64"
- Idem — idem — 25/32"
- Idem — idem — 25/64"
- Idem — idem — 27/32"
- Idem — idem — 29/32"
- Brocas p/ ferro A. Carb. haste paralela — 25/64"
- Idem — idem — idem — 31/64"
- Idem — idem — idem — 5/8"
- Idem — idem — idem — 9/16"
- Brocas paralelas 7/32"
- Idem — idem — 9/64"
- Idem — idem — 11/64"
- Buchas para conduíte de 1/2"
- Buchas de f. g. de 1/4 x 1/2"
- Cabo de aço env. de 3/8 metro
- Cabo para machado
- Cabo para pás
- Cabo para picaretas
- Cabo W.P. para Tempo n.º 1 metro
- Cadinhos para fundição refratários, pequenos
- Idem — idem — idem, médios
- Idem — idem — idem, grandes
- Caixa de ferro estampado 4 x 2 P
- Caixa de ferro de 4 x 2
- Caixa para fundição 175 x 900 x 585 mm. simples — tipo retangular
- Idem idem 250 x 110 x 88 mm.
- 2 partes idem
- Idem idem 295 x 980 x 578 mm. simples idem
- Idem idem 320 x 1.910 x 930 mm. 2 partes — idem
- Idem idem 575 x 2.430 x 730 mm. 3 partes — idem
- Idem — idem 600 x 4.030 x 730 mm. 3 partes — idem
- Idem idem 810 x 1.530 x 880 mm. 3 partes — idem
- Caixa metálica p/ luvas
- Caixilhos couro de madeira de 0,92 de diâmetro
- Calado de madeira
- Calibre 5" General
- Idem 55 idem
- Calibres de madeira 3 1/2
- Camã tipo bolche
- Camã de madeira p/ solteiro potente mod. hospitalar
- Camã de vento
- Canivete
- Canô de chumbo de 1/4", metro
- Idem idem de 2" idem
- Canô de ferro fundido de 5" (barbara mt.)
- Contoneira de 1 1/2 x 3 1/6, em quilos
- Idem de 1 x 5/32, em quilos

- Idem de 78 x 18, em quilos
- Idem de 34 x 18, em quilos
- Idem de 12 x 18, em quilos
- Idem de 2 x 18, em quilos
- Idem de 13 1/6 x 18, em quilos
- Idem de 58 x 18, em quilos
- Capas do cabeçete fixo
- Carcaças de ventilador
- Carga p. extintor Foamite, galão
- Carretilha e esteras para porta de vitrina (pesado)
- Carrinho p transporte de roupa limpa
- Carro de caçote móvel Tg.
- Carro para lenha
- Carro transversal
- Castanha especial de 1.30 x 70
- Castanha para 4.500 volts
- Catraca p brocas
- Cavalete para estampas
- Cavalete para quadro negro
- Idem para exerc. elétrico e pranch.
- Cesta de vime para açougue 30 x 50 x 35 cm.
- Cesto de vime p engomadeira n.º 1533
- Cesto de vime para padaria n.º 3
- Cesto de vime para padaria n.º 100 x 65 x 70
- Chapas de barro perfuradas
- Chara de cimento e amianto
- Eternit de 250 x 100 x 6,015
- Chapa de cobre de 18" quilo
- Chapa de cobre de 116" quilo
- Chapa de ferro para fogão e três buracos
- Chapa de latão de 114" quilo
- Idem — idem de 116" quilo
- Chapa niquelada para chave de embutir de alavanca
- Idem — idem — idem — idem
- Chave de chaminé de brasileira
- Chave de caixa 5/16" sextavada
- Idem de fenda de 7" cabo plástico
- Chave de fenda de 10"
- Chave para tubos marca Stisser de 18
- Idem — idem — idem de 24
- Chaveira de 19"
- Idem de 15"
- Cinzel
- Cinturão de couro
- Coador de flanela p/ filtro de garçagem
- Cola cimento borracha Pirelli tubo
- Cola n.º madeira quilo
- Colchetes de gancho brancos
- Colheres de 6" p/ pedreiro
- Idem de 8" idem
- Idem de 10" idem
- Colher para pedreiro língua de gafa de 6"
- Coluna de ferro com vidro (5 usinagem)
- Compassos de aço de volta 4"
- Compassos de centro
- Compassos de furo com cursor de 6"
- Compasso interno de 6"
- Compasso de mola p/ centro 10 6"
- Compasso de diâmetro externo
- Compasso interno, simples de 3"
- Compasso de excessura de 6"
- Compasso externo com mola 10 6"
- Compasso externo com mola de 6" e ponta com cursor
- Idem — idem simples de 8"

Agradece a Cosipa
Ditiela-se a diretoria da Cosipa, por telegrama, ao governador Jânio Quadros manifestando os seus agradecimentos pelo decidido apoio com que sempre tem sido distinguida na realização de tão patriótico empreendimento.

ESCLARECIMENTO DO HOSPITAL DAS CLINICAS

Tendo o jornal "Ultima Hora", em sua edição de 8 do corrente mês publicado, uma reportagem sob o título "Política de 'Mata e Cura' no Hospital das Clinicas: Abandonaram a criança acidentada!", o governador Jânio Quadros determinou a abertura de sindicância a fim de apurar devidamente os fatos. O resultado da sindicância esclarece que a criança acidentada socorrida pelo Hospital das Clinicas após os medicamentos foi colocada à disposição dos pais. O hospital não oferece condução dos enfermos para suas residências, após os curativos, po to que os acidentados em caráter grave são admitidos internados. Assim, ficou esclarecido que o transporte da criança, deixada, segundo o jornal, "à sua própria sorte longe de seu casebre" não foi feito pelo Hospital das Clinicas. Supõe-se que fora conduzida por alguma ambulância, provavelmente do Pronto Socorro Municipal que comumente transporta acidentados para o nosocomio. Salienta o processo que um motorista anônimo de "Chocolate" prometeu a menor confirmando haver sido o transporte feito por uma daquelas ambulâncias. Entretanto, não o fez. Conclui a peça no entanto que apesar disso, a menina acidentada não foi transportada pelo Hospital das Clinicas. Em virtude do resultado da sindicância, o governador determinou fô-se o processo encaminhado, para conhecimento à direção do atudido vespertino.

SERVIÇO DE ASSISTENCIA AOS MUNICIPIOS

Despachos do governador do Estado

Durante a audiência concedida ao Chefe do Serviço de Assistência aos Municípios, o Governador exarou os seguintes despachos:

Prefeitura de Paraguaçu Paulista
Ofício solicitando recondução do agrônomo João Tomaz Pereira ao cargo de Delegado Regional Agrícola de Assis. Despacho — DPV — Reconduzir.

Telegrama do Prefeito solicitando recondução do agrônomo João Tomaz Pereira ao cargo de Delegado Regional Agrícola de Assis. Despacho — D.P.V. — Dr. Casiano. Manter o agrônomo.

Prefeitura de Pirajui
Of. solicitando construção de calção para o 2.º Grupo Escolar local. Despacho — DOP — Dr. Ghirardi — Sem muro — Qual o custo?

Prefeitura de Santa Gertrudes
Ofício pedindo motoniveladora. Despacho — Secretaria da Viação — DER — Dr. Rossi — Se estiver a venda autorizo negociá-la com Santa Cruz de acordo com o que propõe o Prefeito.

Prefeitura de Ribeira
Of. solicitando trator para melhorias em rodovia. Despacho — Comissão de Veículos Inservíveis — Cap. Armando. Chamar o Prefeito e oferecer-lhe um dos tratores que se encontram aí.

Prefeitura de Jaboticabal
Of. solicitando autorização para que o Sr. Joaquim Garcia, proceda a testes, ensaios e estudos especializados na Escola Politécnica. Despacho: Secretaria do Governo — S.E.D.A.I. — Autorizo examinar o assunto.

Prefeitura de Santa Cruz da Conceição
Ofício reiterando pedido de dentista para grupo escolar — Despacho — Secretaria da Educação — Serviço Dentário Escolar — Se o Grupo possui Gabinete e população infantil, atender. Compromisso de residência no município por dois anos.

Prefeitura de Jacupiranga
Ofício solicitando nomeação de delegado de polícia — Secretaria da Segurança — Escolher um Tenente da Força Pública para a Delegacia de Jacupiranga.

Prefeitura de Cardoso
Ofício solicitando cessão de caminhão Studebaker S.30. Despacho — Comissão de Veículos Inservíveis — Cap. Armando — Autorizo entregar.

Prefeitura de São Simão
Of. solicitando auxílio para construção de pontes — DOP — Dr. Ghirardi — Conceder 109 mil cruzeiros de auxílio.

Prefeitura de Igaravaia
Of. solicitando auxílio para construção de ponte. Despacho — DOP — Dr. Ghirardi — Conceder 100 mil cruzeiros de auxílio.

Prefeitura de Guarã
Of. solicitando auxílio. Despacho — ATL — Concedo 50 mil cruzeiros no profeto da Sec. do Governo.

Prefeitura de Itá
Of. solicitando criação de grupo escolar e construção de prédio — Despacho — Saúde — Fazer a doação ao IPESP.

Prefeitura de Itá
Of. solicitando nomeação de médico — Despacho — DEC atender.

Prefeitura de Tremembé
Of. solicitando auxílio através do DOS — Despacho — DOS Dr. Garcez. Examine, desejo atender.

Prefeitura de Assis
Of. solicitando doação de área — Despacho — ATL — Elaborar projeto de cessão gratuita da área desejada — Obter os elementos diretamente na Estrada.

Of. solicitando localização de uma nova estação rebaixadora e sua inclusão no plano de distribuição de energia elétrica da USELPA — Despacho — USELPA — Atender iniciar os estudos em 15 dias, dando ciência aos Prefeitos. Atenção.

Prefeitura de Pancorana
Of. reiterando pedido de nomeação de funcionário — Educação. Está aí...

Prefeitura de Osvaldo Cruz
Of. solicitando urgência no pagamento das prestações devidas pela construção do Grupo Escolar do distrito de Lagoa Azul no município. Despacho — IEPESP — O que é isto? Pagar, com urgência.

Prefeitura de Agudos
Of. reclamando pagamento já autorizado referente a energia elétrica. DAEE — Como é isto?

Prefeitura de Reginópolis
Of. reiterando pedido de construção de prédio para cafeia pública — Despacho — IPESP — Dr. Cloyis — Assinado em Reginópolis aceitar a doação imediatamente da área necessária para a cadeia delegacia (Edifício padronizado) de quinta classe, de Reginópolis incluir no contrato deste mês (abril). A doação será feita pela Prefeitura Diocesana, de Lins. Prioridade absoluta.

CONGRESSO DE TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL

O certame terá lugar de 20 a 27 do corrente, nesta Capital — O programa oficial

Realiza-se em São Paulo, de 20 a 27 do corrente, o I Congresso de Tribunais de Contas do Brasil. O programa oficial do certame é o seguinte:

Dia 20 — Domingo — As 12 horas recepção às Delegações.
As 16 horas no Jockey Club em Cidade Jardim, páreo "I Congresso de Tribunais de Contas". Coquetel no salão de festas.

Dia 21 — 2ª feira — As 14 horas — Sessão preparatória — Chamada e apresentação de credenciais — Discussão e aprovação do Regimento — Constituição das Comissões Técnicas — Distribuição dos teses.
As 20 horas — Sessão solene de instalação na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, largo de São Francisco — Sandará às Delegações o Ministro Professor Genésio de Almeida Moura.

Dia 22 — 3ª feira — As 9 horas — Primeira sessão das Comissões Técnicas.
As 15 horas — Primeira sessão plenária.

Dia 23 — 4ª feira — As 9 horas — Segunda sessão das Comissões Técnicas.
As 12 horas — Almoço no Club dos "21 Irmãos Amigos".
As 15 horas — Segunda sessão plenária.

Dia 24 — 5ª feira — As 9 horas — Terceira sessão das Comissões Técnicas.
As 15 horas — Terceira sessão plenária.

DECRETO N. 31.782, DE 16 DE ABRIL DE 1958

Revoga o Decreto n. 27.255, de 15 de janeiro de 1957.

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, **Decreta:**

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n. 27.255, de 15 de janeiro de 1957.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de abril de 1958.

JÂNIO QUADROS
Sebastião Melchior Teixeira, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda
José Vicente de Faria Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de abril de 1958.
Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral

DECRETO N. 31.783, DE 16 DE ABRIL DE 1958

Dispõe sobre admissão de extranumerário-mensalista.

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, **Decreta:**

Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, como medida de exceção ao Decreto n. 30.712, de 21 de janeiro de 1958, autorizada a admitir, na categoria de "Pessoal para obras", a se-

DECRETO N. 31.784, DE 16 DE ABRIL DE 1958

Dispõe sobre admissão de "pessoal para obras".

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, **Decreta:**

Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, como medida de exceção ao disposto no Decreto n. 30.712, de 21 de janeiro de 1958, autorizada a admitir, na categoria de "pessoal para obras", o Senhor Gumercindo Pontech, para prestar serviços junto ao Departamento da Produção Vegetal, devendo a despesa resultante onerar a verba n. 237, alínea 407, do orçamento vigente.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de abril de 1958.

JÂNIO QUADROS
Jayme de Almeida Pinto
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de abril de 1958.
Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral

DECRETO N. 31.785, DE 16 DE ABRIL DE 1958

Dispõe sobre admissão de extranumerário-mensalista.

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, **Decreta:**

Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, como medida de exceção ao Decreto n. 30.712, de 21 de janeiro de 1958, autorizada a admitir, na categoria de "Pessoal para obras", a se-

DECRETO N. 31.786, DE 16 DE ABRIL DE 1958

Dispõe sobre admissão de "Pessoal para obras".

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, **Decreta:**

Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, como medida de exceção ao disposto no Decreto n. 30.712, de 21 de janeiro de 1958, autorizada a admitir, na categoria de "Pessoal para obras", a se-

DECRETO N. 31.787, DE 16 DE ABRIL DE 1958

Dispõe sobre admissão de "Pessoal para obras".

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, **Decreta:**

Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, como medida de exceção ao disposto no Decreto n. 30.712, de 21 de janeiro de 1958, autorizada a admitir, na categoria de "pessoal para obras", o Senhor Gumercindo Pontech, para prestar serviços junto ao Departamento da Produção Vegetal, devendo a despesa resultante onerar a verba n. 237, alínea 407, do orçamento vigente.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.